

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Processo Licitatório nº 033,/2019

Modalidade: Pregão Presencia 018/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão e fotocópias, com cessão de equipamentos (multifuncionais e impressoras monocromáticas e laser) novos, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

Senhor Prefeito

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência para que elaborem parecer sobre a adesão à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe, o Controle Interno relata e dá a avaliação técnica.

**RELATOR: SÉRGIO DOS SANTOS**

### **RELATÓRIO**

Trata-se de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada em serviços de impressão e fotocópias, com cessão de equipamentos (multifuncionais e impressoras monocromáticas e laser) novos, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

O Processo encontra-se instituído com os documentos solicitados, solicitação de licitação, relatório de cotação de preços, solicitação de despesas, dispõe sobre a destinação formal do pregoeiro, dispõe sobre o regulamento da modalidade de licitação Pregão Presencial, Edital com anexos, termo de referência e minuta de contrato.

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada em serviços de impressão e fotocópias, com cessão de equipamentos (multifuncionais e impressoras monocromáticas e laser) novos, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

### **Conclusão**

Assim concluo que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais das fases iniciais, apto para sua publicação e posterior geração de despesa para a municipalidade.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Ibicaré-SC, 12/04/2019

  
Sérgio dos Santos  
Controle Interno